



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Dr. Ângelo Mazzucchi Santana Ferreira.

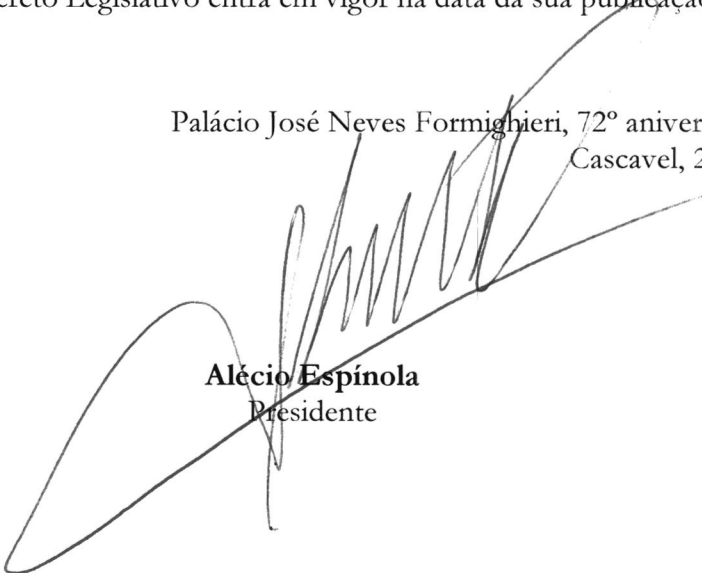
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Eudson Souza/MDB e Alécio Espínola/PODEMOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Ângelo Mazzucchi Santana Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 2 de abril de 2024.

Recebido na SECOM
EM 03/04/24 às 16:45 h
POR Matheus R. Pice


Alécio Espínola
Presidente